

CLÍNICA DO RIM

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

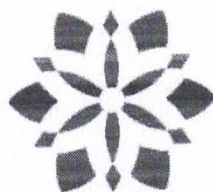
Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clínica do Rim Ltda
Nome Fantasia	Clínica do Rim
CNPJ	493256190001-65
Endereço	Qn 306 conjunto 01 lote 01
CEP	71306-201
Telefone	61-30200800
E-mail	clincadorimdf@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Unicred
Agência	6051
Conta corrente	89733-7

CLÍNICA DO RIM - NEFROLOGIA E DIÁLISE

Telefone: (61) 3020-0800

E-mail: clincadorimdf@gmail.com



CLÍNICA DO RIM

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.3.3	Clínica de Nefrologia

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A CLÍNICA DO RIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.325.619/0001-65, com sede na QN 306 Conjunto 1 Lote 01 – Samambaia Sul - Brasília/DF, vem oferecer à CBMDF uma proposta na prestação de serviços na área de Nefrologia e Diálise com capacidade instalada de 38 pontos de diálise, para a rede credenciada de SUS e Convênios, tais como:

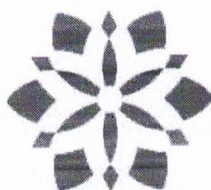
Hemodiálise;

- Hemodiafiltração Online (HDF);
- Hemodiálise Domiciliar;
- Consultas Ambulatoriais;
- Infusão de medicações endovenosas;

A Clínica do Rim é uma empresa recém-chegada no mercado de Brasília, especificadamente na região administrativa de Samambaia Sul. A região de Samambaia conta com aproximadamente 200 mil habitantes. A clínica dar acesso a várias cidades satélites próximas a sua localização e fica a 26km do centro de Brasília com uma estrutura ampla e moderna para atender aos seus clientes com muita atenção e cuidado.

A Clínica do Rim oferece aos seus clientes um tratamento inovador, moderno e seguro, através de equipamentos de ponta e insumos de alta qualidade e eficiência. O Nosso sistema de tratamento de água é atualmente o mais moderno e completo do mercado de Nefrologia e Diálise.

CLÍNICA DO RIM - NEFROLOGIA E DIÁLISE
Telefone: (61) 3020-0800
E-mail: clinicadorimdf@gmail.com



CLÍNICA DO RIM

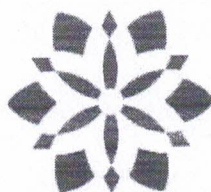
Nossos profissionais são experientes na área e detêm de um conhecimento ímpar na área da Nefrologia e no cuidado humanizado. Nosso quadro de colaboradores é composto por médicos especialistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem copeiras, auxiliares de higienização e uma equipe multidisciplinar composta por nutricionista, psicóloga, assistente social e fisioterapeuta, todos com atuações orientadas para as melhores práticas em nefrologia e diálise.

Abaixo os códigos de procedimentos realizados pela Clínica do Rim

- 10101012 – Atendimento Ambulatorial.
- 30909031 – Hemodiálise Crônica por Sessão.
- 30909155 – Hemodiafiltração Online (HDF-OL).

Diante disso, venho solicitar o credenciamento com a CBMDF para oferecer aos seus beneficiários um atendimento de qualidade, seguro e individualizado de acordo com o quadro clínico de cada cliente, procuramos atendê-lo de forma individual para oferecer o melhor tratamento possível, desde diagnósticos precisos a metodologias e terapias modernas no tratamento de Hemodiálise, sempre com objetivo principal de proporcionar maior qualidade de vida e bem-estar social dos seus beneficiários e futuros clientes. **Com horário diferenciado para atender todos da melhor maneira possível. Nosso horário de funcionamento é de 6 h até as 22 h de Segunda a sábado.**

Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
30909031	Hemodiálise Crônica (por sessão)
30909155	Hemodiafiltração Online



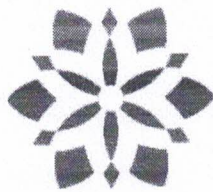
CLÍNICA DO RIM

Equipamentos/Marca/Modelo	Listagem de equipamentos		1. Localização	SITUAÇÃO
	Nº Série	Nº IMOBILIZADO		
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2KIC	23	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NKB	18	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NKD	16	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NKE	21	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NKX	15	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NTU	10	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NTV	25	SALA HD SUS	Parado
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NTW	17	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NTX	08	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NTY	07	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NUO	20	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2NUS	24	SALA HD SUS	Parado
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2R12	09	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2R1B	05	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA42NTX	03	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	1SXA2ZNU1	01	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GE5	22	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GRP	04	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GRU	02	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GRV	06	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GRW	14	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GRX	12	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GRY	11	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GRZ	19	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 4008S - FRESENIUS	3SXA4GSO	13	SALA HD SUS	Em funcionamento
FRESENIUS 5008S - HDF	3VSA0F9R	07	SALAS HD CONVENIO	Parado
FRESENIUS 5008S - HDF	3VSA0FA4	06	SALAS HD CONVENIO	Em funcionamento
FRESENIUS 5008S - HDF	3VSAOE74	02	SALAS HD CONVENIO	Em funcionamento
FRESENIUS 5008S - HDF	3VSAOE78	05	SALAS HD CONVENIO	Em funcionamento
FRESENIUS 5008S - HDF	3VSAOE7A	03	SALAS HD CONVENIO	Em funcionamento
FRESENIUS 5008S - HDF	3VSAOE7F	01	SALAS HD CONVENIO	Em funcionamento
FRESENIUS 5008S - HDF	3VSAOE7H	04	SALAS HD CONVENIO	Em funcionamento
OSMOSE REVERSA SAUBERN PURA 1 STANDARD - OSMOSE PORTÁTIL	SPS-2254	001	ESTOQUE	Em funcionamento
STDAH OSMOSE - OSMOSE REVERSA DUPLO PASSO	SP2-0392 / SP2-0423	002	SALA HD SUS	Em funcionamento

CLÍNICA DO RIM - NEFROLOGIA E DIÁLISE

Telefone: (61) 3020-0800

E-mail: clinicadorimdf@gmail.com



CLÍNICA DO RIM

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Rosilene Bertolino, pelo telefone nº 61-30200800, WhatsApp nº 61-996515575 e e-mail: financeirofatclinicadorim@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Wesley Pessoa de Queiroz, portador(a) do RG nº 2262991 e CPF nº 001480251-10, comunicável pelo telefone nº 61-30200800, WhatsApp nº 61-995577580 e e-mail: clinicadorimdf@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 09 de dezembro de 2024.

Wesley Pessoa de Queiroz

Wesley Pessoa de Queiroz
Administrador
CRA-DF: 23401

RG: 2262991

CPF: 001480251-10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00005505/2025-66. Partes: CBMDF X D.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.687.744/0001-27. Objeto: aquisição de 1980 (mil novecentos e oitenta) caixas de luvas de procedimento não-estéril, tamanhos P, M e G. UO: 170394. PT: 250002. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 39.184,20; conforme NE nº 113, emitida em 18/02/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 90009/2025. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Dayre Isidorio Pimentel, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00186919/2024-04. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) a empresa DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA, nome fantasia DIAGNOSE, inscrita sob o CNPJ 02.717.445/0001-12, localizada no endereço: SGAS 910 conjunto B, bloco B, Brasília - DF, CEP 70.390-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Brasília/DF, 19/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00197091/2024-10. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa CLÍNICA DO RIM LTDA, inscrita sob o 49.325.619/0001-65, situada na QN 306 conjunto 1 lote 1, Samambaia - DF, CEP 72.306-201, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Brasília/DF, 21/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199835/2024-22. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia DAVITA, inscrita sob o CNPJ 24.741.967/0001-92, situada na Av. Sibipiruna Lote 14, loja 1, Téreo, Águas Claras - DF, CEP 71.928-720, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Brasília/DF, 19/02/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA, QUADRA 1, LOTE 15, SOBRADINHO/DF de destinação INDUSTRIAL área construída de 1.053,65 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 193/2002, área construída de 1.362,61 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-0942-00, 2023-0858-00 e 2024-3524-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720240008266, 0720240099312, 0720250012858 e 0720250015867, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00182101/2024-12, expedido em 20/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025 - CPA
Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria nº 277/2024-PCDF (publicada no DODF nº 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento

ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte **RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES** (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e **NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS** (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF nº 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 020/2025: VW/Kombi de placas CJE7093-GO.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2025
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna público o resultado provisório nas provas objetivas, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS
1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.
1.1.1 CARGO 1: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: BANCO DE DADOS
10089723, Adriano Abner Venancio Barbosa, 10.204082, 23, 26.119403, 38, 36.32 / 10069116, Aissa Amin Lima Sousa, 0.000000, 19, -1.044776, 30, -1.04 / 10083517, Alexandre Kelvin Costa de Paula, 2.040816, 13, 7.313433, 17, 9.35 / 10076514, Allyson Vangel Nunes e Silva, 13.265306, 31, 11.492537, 35, 24.76 / 10093324, Allysson Arthur Santos da Rocha, 15.306122, 21, 20.895522, 36, 36.20 / 10091065, Almir Pereira Ramos Neto, -1.020408, 24, 7.313433, 37, 6.29 / 10067359, Amanda Alves Mendonça, 11.224490, 30, 17.761194, 42, 28.99 / 10083107, Ana Beatriz Cavalcante Amorim, - 5.102041, 16, 12.373713, 22, 7.44 / 10032420, Ana Beatriz Pereira Lima, 11.224490, 20, 26.119403, 32, 37.34 / 10020273, Ana Carolina Coutinho de Holanda, 9.183673, 29, 2.089552, 33, 11.27 / 10007832, Anah Luisa Marques Martins, 0.000000, 0, 0.000000, 0, 0.00 / 10057734, Anderson Araujo Mota, 3.061224, 26, 15.671642, 41, 18.73 / 10013185, Anderson David de Moura Junior, 12.244898, 26, 28.208955, 44, 40.45 / 10081543, Andre Luiz Martins de Jesus, 10.204082, 28, 19.850746, 41, 30.05 / 10094465, Andre Moreira Costa, 3.061224, 6, 15.671642, 19, 18.73 / 10059047, Andre William de Souza Bessa, -7.142857, 21, -9.402985, 29, -16.55 / 10068047, Andressa Bonfim de Araujo, 11.224490, 22, 15.671642, 27, 26.90 / 10002778, Angelica Aparecida da Silva, 1.020408, 23, 15.671642, 37, 16.69 / 10000423, Angelica de Jesus Ribeiro, 5.102041, 21, 19.850746, 36, 24.95 / 10058651, Angelo Luis Bispo da Paz Bellotti, 15.306122, 31, 20.895522, 42, 36.20 / 10011831, Antonio Fernando Marques Ferreira, 10.204082, 29, 29.253731, 47, 39.46 / 10066249, Antonio Wellington Souza Borges, -3.061224, 23, 15.671642, 41, 12.61 / 10087827, Arthur Marques Dantas Nunes, -13.265306, 18, 11.492537, 39, -1.77 / 10033363, Arthur Muniz Santos, -1.020408, 24, 17.761194, 42, 16.74 / 10073280, Arthur Pereira de Souza, 11.224490, 27, 30.298507, 43, 41.52 / 10068865, Augusto Cezar de Figueiredo Ribeiro, 12.244898, 28, 13.582090, 40, 25.83 / 10065634, Ayrton Gissoni Almeida, 14.285714, 31, 24.029851, 45, 38.32 / 10047307, Breno Braga Galvao, 12.244898, 27, 21.940299, 40, 34.19 / 10063710, Bruno Cunha de Jesus, 3.061224, 26, 3.134328, 35, 6.20 / 10090463, Bruno Gomes da Silva, 17.346939, 23, 16.716418, 22, 34.06 / 10027832, Bruno James Campos Rodrigues, 3.061224, 26, 13.582090, 40, 16.64 / 10001183, Bruno Medeiros de Oliveira, 11.224490, 18, 14.626866, 16, 25.85 / 10032788, Bruno Ribeiro de Oliveira, 9.183673, 25, 29.253731, 39, 38.44 / 10070109, Bruno Salgado Neves, 13.265306, 31, 22.985075, 43, 36.25 / 10001788, Calebe Josue da Silva Campos, 10.204082, 22, 11.492537, 29, 21.70 / 10016352, Carlos Andre Rocha da Costa, 6.122449, 27, 17.761194, 41, 23.88 / 10034263, Carlos Henrique Oliveira Lopes, 8.163265, 28, 10.447761, 38, 18.61 / 10018198, Celso Gustavo Cavalcante Ribeiro, 17.346939, 33, 30.298507, 48, 47.65 / 10064805, Chrystiane Brandao Cavalcanti, 17.346939, 28, 20.895522, 35, 38.24 / 10090461, Clauder Noronha de Carvalho, 20.408163, 30, 24.029851, 40, 44.44 / 10039258, Cristiano Pereira Cavalcante, 7.142857, 22, 11.492537, 31, 18.64 / 10039898, Daniel Silva Bezerra, 5.102041, 18, 18.805970, 33, 23.91 / 10017212, Daniela Alves Martins de Aguiar, -7.142857, 21, 7.313433, 37, 0.17 / 10053648, Daniela Franca Corado, 12.244898, 18, 0.000000, 7, 12.24 / 10029562, Debora Skalat Cardoso Linhares, 5.102041, 23, 24.029851, 39, 29.13 / 10097246, Decristony de Araujo de Sousa,



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 70/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 20 de março de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da CLINICA DO RIM LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (163537533), o

qual Credenciou de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLÍNICA DO RIM LTDA CNPJ: 49325619/0001-65 ENDEREÇO: QN 306 Cj. 1 Lt. 1 SAMAMBAIA SUL, CEP: 72360-201 FONE: (61) 3020-0800 EMAIL: clinicadorimdf@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 21/03/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 166138296](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166138296) código CRC= **A6AFED61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00197091/2024-10

Doc. SEI/GDF 166138296



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025 - Credenciamento da CLÍNICA DO RIM LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 70 (166138296), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLÍNICA DO RIM LTDA – CNPJ: 49325619/0001-65, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 20 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/03/2025, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166150567** código CRC= **4D4A3EA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00197091/2024-10

Doc. SEI/GDF 166150567

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 51/2025

Última atualização 25/03/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000070/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica do rim LTDA, em conformidade com o edital de credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

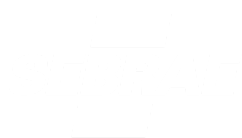
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.